



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 401/2018.**

DATA: 04 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença da servidora Sra. **Rosália Valençoela Gomes Barros**, Professora 30hs, matrícula n° 298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 102/2018 e processo administrativo do Previlândia n° **2017.01.00000015**, até **31.12.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Sec. Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.